

PORTARIA 076/2013

MANDA EMPENHAR

VALTER LUIS MANN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do art. 55, do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 304/2012, de 23 de julho de 2012, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ANDRÉ BARRO** a importância de **R\$ 81,54 (oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)** provenientes de uma diária sem pernoite a cidade de Porto Alegre - RS, para acompanhar o Vereador Ronaldo Jair Donida onde participará de audiência agendada junto ao DAER e na Secretaria Estadual de Planejamento, Gestão e Participação Cidadã, no dia 09 de maio de 2013, onde tratará de assuntos referentes a pavimentação dos acessos norte e sul da cidade, bem como da pavimentação da Rodovia VRS- 831, que liga Guaporé e União da Serra.

CÂMARA DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 08 DE MAIO DE 2013.

VALTER LUIS MANN

PRESIDENTE

REGISTRE-SE

FERNANDO MANTESE
DIRETOR